MOÇÃO Nº 08/16

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Apelo pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2013, que regulamenta a profissão de Salva-Vidas. O referido Projeto de Lei, que define a profissão de Salva-Vidas e estabelece os requisitos para o exercício da profissão, é de suma importância para os trabalhadores que exercem função tão relevante na sociedade.

CIENTIFICAR:

- O presidente do Senado Federal;
- o presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal;
- o presidente da Associação Baiana de Salvamento Aquático (ABASA).

Sala das Sessões, 7 de março de 2016.

EVERALDO AUGUSTO